



RESOLUÇÃO Nº 001/2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor dos Processos n°s 226/2009 e 001/2010 – CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Escola de Enfermagem de Manaus/UFAM;

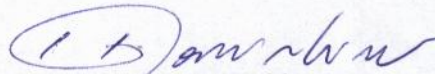
**CONSIDERANDO** os Pareceres dos Relatores, aprovados por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a revalidação dos diplomas do Curso de Enfermagem, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, aos seguintes interessados:

- ✓ GLAYDYS MERA NAVAL e
- ✓ VIOLETA CARDENAS RODRIGUEZ.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 16 de março de 2010.



Hedinaldo Narciso Lima  
Presidente em exercício